

## Anexo III

## Preçário de Utilização da Infra-estrutura do Bpnet

- ❑ A participação no sistema BPnet é sujeita a uma renda mensal a suportar pelas entidades aderentes, visando cobrir os custos de operação e manutenção (incluindo a actualização tecnológica) da infra-estrutura.
- ❑ O acto de participação envolve automaticamente a possibilidade de acesso ao conjunto de serviços disponibilizados através deste sistema.
- ❑ Tratando-se de um canal privilegiado de comunicação, o BPnet é o meio principal através do qual o Banco disponibilizará novos serviços, gratuitos ou pagos.
- ❑ O preçário estabelecido obedece às seguintes regras:

VALORES MENSAIS	CUSTO BASE	CUSTO ADICIONAL	TOTAL
Ligação Permanente própria	1000 € (a)	(b)	(a) + (b)
		10 € (c)	(g)
Ligação Permanente via outra Entidade do Grupo	50 € (d)	10 € (e)	(g)
Ligação Temporária	50 € (f)		(g)

- (a) Custo de participação. Inclui:
- Custo da infra-estrutura (custo da ligação entre o Banco de Portugal e a Entidade a 128Kbps incluída) = 1000 Euros;
  - 1 acesso para a Administração da Entidade aderente;
  - 2 acessos para serem usados pelos Interlocutores da entidade aderente;
  - 20 acessos para os utilizadores da Entidade aderente.
- (b) O montante referente à utilização de larguras de banda superiores a 128 Kbps será fixado em função dos preços praticados pelo operador de comunicações.
- (c) Custo por cada utilizador adicional, acima de 20.
- (d) Custo de participação. Inclui:
- 1 acesso para a Administração da Entidade aderente;
  - 2 acessos para serem usados pelos Interlocutores da entidade aderente;
  - 5 acessos para os utilizadores da Entidade aderente.
- (e) Custo por cada utilizador adicional, acima de 5.
- (f) Custo por utilizador. Com o pagamento do primeiro utilizador, são atribuídos 2 acessos adicionais, sendo um destinado ao interlocutor da Entidade aderente e outro para a Administração:
- Incluído *software* de encriptação (IPSEC);
  - Os custos de comunicação (RDIS ou rede analógica) a cargo do Participante;
  - A Entidade pode subscrever mais do que um utilizador.
- (g) O Custo Total depende do nº de utilizadores e dos serviços pagos subscritos.